



# MUNICÍPIO DE RIO DOCE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**Mensagem 23, de 27 de Junho de 2022.**

Caros Vereadores,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce,

Estamos encaminhando projeto de lei incluso dispondo sobre a denominação da via pública, onde se localiza a “CMEI PROFESSORA LUCILIA LOBO PEREIRA” no bairro “Graminha”.

Senhores Vereadores o interesse público do projeto é indiscutível. Contamos, mais uma vez, com o apoio dos Nobres Edis na apreciação e votação do mesmo ainda nesta legislatura.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência e ilustres Vereadores os protestos de meu apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

---

Mauro Pereira Martins  
**Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr.**  
**Fernando Cesar de Jesus**  
**DD Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce/MG**



# MUNICÍPIO DE RIO DOCE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º **XX** de 27 de junho de 2022.

Dispõe sobre a denominação de vias públicas que específica.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Doce aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A via públicas localizada a “CMEI PROFESSORA LUCILIA LOBO PEREIRA” no bairro “Graminha”, a partir da vigência desta Lei, passa a ter a seguinte denominação:

I – Travessa Pedra Dourada;

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência desta Lei aos Correios e às demais entidades prestadoras de serviços públicos, públicos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 27 de junho de 2022.

---

Mauro Pereira Martins

**Prefeito Municipal**